

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
FABRÍCIO ANTONIO RONCOLLI
DD Presidente da Câmara Municipal de
CÂNDIDO RODRIGUES/SP

REQUERIMENTO Nº 21 /2017

Os Vereadores abaixo assinados, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à apreciação do Plenário desta Casa, o presente REQUERIMENTO, protestando para que, depois de cumpridas as formalidades legais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para:

- 1.) determinar a adoção das providências necessárias para, em caráter de urgência, realizar o pagamento dos valores referentes ao PMAQ-AB (Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica), instituído no âmbito deste município pela Lei nº 1.452, de 12 de abril de 2014, a todos os servidores públicos lotados no Setor da Saúde;
- 2.) Enviar à esta Câmara Municipal, devidamente acompanhado de documento hábil à comprovação, como notas de empenho, nota fiscal, etc., ofício informando todos os valores e datas de repasse referentes ao PMAQ, desde o início do ciclo até a data da efetiva prestação das informações;
- 3.) Encaminhar à esta Câmara Municipal, devidamente acompanhado de documentos hábeis à comprovação, ofício justificando os motivos que levaram o município não realizar o pagamento dos valores referentes ao PMAQ aos servidores do Setor da Saúde, nas datas de referência, bem como que seja informado a destinação data aos recursos recebidos à este título;
- 4.) Que depois de encaminhada pelo Prefeito a resposta ao presente requerimento à Câmara Municipal, seja oficiado pelo Presidente desta Casa de Leis à Unidade Básica de Saúde, com cópia do requerimento e da resposta, solicitando a fixação destes documentos naquela unidade de saúde, para fins de conhecimento e ciência de todos os servidores daquele local.

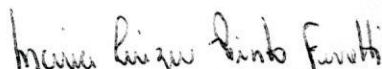
Desta forma, depois de aprovado o teor deste requerimento pelo plenário desta Casa, que seja oficializado à Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, com cópia deste, para que sejam adotadas as necessárias providências.

Sala das Sessões "José Delaid Fontanelli",
Plenário Vereador "Elio Ferretti"
em 09 de Agosto de 2.017.


Marlon Henrique Bordenal de Oliveira
Vereador


Roberto Carlos Baesso
Vereador


Antonio Primo Galhardi
Vereador

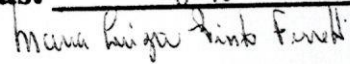

Maria Luiza Pinto Ferretti
Vereadora

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 08 / 08 / 2017

Horas: 8:40


Maria Luiza Pinto Ferretti
Diretora da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

RESPOSTA AO REQUERIMENTO 021/2017 DE AUTORIA DOS
VEREADORES MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA, MARIA
LUIZA PINTO FERRETTI, ROBERTO CARLOS BAESSO E ANTONIO PRIMO
GALHARDI.

Em relação ao requerimento formulado pelos vereadores **Marlon H. Bordenal de Oliveira, Maria Luiza Pinto Ferretti, Roberto Carlos Baesso e Antonio Primo Galhardi** no que se refere ao pagamento dos valores referentes ao PMAQ-AB, bem como os documentos solicitados, informamos que já fora encaminhado aos departamentos responsáveis, contudo, tendo em vista que o levantamento de todas as informações e documentos solicitados exigem uma análise minuciosa e detalhada, requeremos o prazo de 15 dias para apresentação.

Cândido Rodrigues/ 13 de setembro de 2017.

Município de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 13 / 09 / 17

Horas: 12h36

ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal